



DECRETO N.º. 036 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da Gratificação de Plantão para os Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Motorista lotados na Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2025, na porcentagem do IPCA acumulado (4,87%), passando de R\$ 969,29 para o valor de R\$ 1.016,49.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido a partir do mês de janeiro de 2025, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 17 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda